



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001911-158635, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **ANTONIO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, natural de Teixeira Soares - PR, nascido em 08/10/1957, aposentado, viúvo, portador da Carteira de Identidade 1.682.535 - SSP/PR, CPF nº 307.431.929-15, residente e domiciliado na Rua Brasília Armstrong, nº 97, bairro Arco-Íris, CEP 84130-000, Palmeira - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 13 (treze), da Quadra nº 02 (dois), do Conjunto Residencial do Loteamento denominado MORADIAS ARCO-IRIS, matrícula nº 8.466, registrado no Cartório Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira-PR, área total do terreno de 252,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Palmeira, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada B na distância de 10,50 metros, lado direito confronta com área institucional PM2 na distância de 24,00 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 09 na distância de 24,00 metros, fundos confronta com área institucional PM2 na distância de 10,50 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44 C, com 44,52 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ADÃO FERREIRA DE JESUS**, brasileiro, nascido em 18/05/1959, autônomo, portador da Carteira de Identidade 3.876.375-0 - SSP/PR, CPF nº 572.293.259-00, casado em 29/04/1982 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e sua esposa **LAURA MARIA DE JESUS**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade 7.283.883-1 - SSP/PR, CPF nº 018.652.679-29 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **ANTONIO FERREIRA DE JESUS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2023.

*(assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-001911-158635-ANTONIO FERREIRA DE JESUS-Palmeira-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **ERPG001911158635ANTONIOFERREIRADEJESUSPalmeiraPREdital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior** em 09/02/2023 14:02, **Jorge Luiz Lange** em 09/02/2023 16:57.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 09/02/2023 11:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**3783c780f240f7d729107d3ba4176fe3**.